

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **ARQUIVOS DESLIZANTES**

### **I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

Trata-se da contratação, através de procedimento licitatório pertinente, de empresa especializada para a execução dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem de arquivos deslizantes, mecânicos, contendo 3.984 em metros/linear (Face móvel – 549, Face fixa – 41 e Suporte fixo - 4712), localizados em todas as Unidades Jurisdicionais nas dependências do Fórum des. Sarney Costa situado Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA. Após desmontagem, remoção e condicionamento, os mesmos deverão ser transportados para a Divisão de Gestão e Controle Documental da CGJ-MA, situado na Av. Joaquim Mochel, 731-885, Parque Pindorama, São Luís-MA.

### **II- Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação é justificável, haja vista a continuação dos trabalhos do projeto “**DIGITALIZAR JÁ!**” do Tribunal de Justiça do Maranhão. Nesta etapa se faz necessário a devida alocação dos antigos processos judiciais físicos em local mais apropriado liberando espaço físico nas unidades jurisdicionais do Fórum Des. Sarney Costa no Calhau. Ocorre que, preliminarmente, urge a necessidade da devida adequação dos espaços envolvidos nesse na acomodação das pastas envolvendo a desocupação total do espaço que receberá os arquivos, bem como para a execução dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem de sistema de arquivos deslizantes, mecânico, marca Caviglia, do local atualmente ocupado pelo Núcleo de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA.

### **III - Requisitos da Contratação:**

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica e de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, emitido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

A execução dos serviços deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, não se tratando de serviço continuado. Deverá ser oferecida garantia 90 (noventa) dias quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos materiais remanejados, contados a partir da instalação dos bens.

### **IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Está prevista a execução dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem de arquivos deslizantes, mecânicos, marca Caviglia, contendo 3.984 em metros/linear (Face móvel – 549, Face fixa – 41 e Suporte fixo – 4712).

**V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

Por se tratar de serviço de baixa complexidade e tendo em vista que o Tribunal não dispõe de servidores para atendimento da presente necessidade, a solução adequada é a contratação de empresa fornecedora dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem de arquivos deslizantes.

**VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Para os serviços discriminados e quantificados acima, há uma estimativa de custos que atingiu o montante de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas e estabelecidas no mercado de São Luís/MA, elencadas nos documentos 01/02 do presente processo.

**VII- Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

A solução do objeto não contempla parcelamento.

**VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:**

Faz-se necessária a visita técnica junto a **Divisão de Gestão e Controle Documental da CGJ- MA**, situado na Av. Joaquim Mochel, 731- 885, Parque Pindorama, São Luís-MA. para análise preliminar de necessidade de adequações do ambiente para recebimento dos arquivos vindos do Fórum Des. Sarney Costa. Após a visita as empresas proponentes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE VISTORIA informando que realizaram vistoria(s) no(s) local(is) de prestação de serviços ou DECLARAÇÃO informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade.

**IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação é viável, levando-se em conta aspectos de economicidade e a eficiência da solução no atendimento à necessidade do Tribunal.

**X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:**

Não se aplica.

**XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:**

Não se aplica.

## IX – Mapa de Riscos

Mapa de riscos anexo ao ETP.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)			
Quantidade	Nome	Setor de Lotação	Assinatura
1			
2			
3			

São Luís/MA, 22 de setembro de 2022.

Ana Magali Leite Miranda  
Coordenadora de Administração da CGJ/MA.

## MAPA DE RISCO

### I - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01.</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços <b>detectado antes da licitação.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de <b>sobrepço</b> ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital de Licitação, checando todos os valores de referência.

### II - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços detectado <b>após a licitação e antes da assinatura do contrato.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> <b>Baixa</b> <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> <b>Médio</b> <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1.	Atraso na contratação pela revogação da licitação e republicação do edital, visto que erro no orçamento de referência altera significativamente o valor da proposta a ser feita pelo licitante e, com a republicação do edital, novo prazo se abre para a licitação.
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Realizar conferência no orçamento antes da publicação do Edital de Licitação.
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Revogação e republicação do Edital de Licitação com os valores estimativos corretos, abrindo novo prazo para abertura das propostas.

### III - FASE DE CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 01.</b> Proposta <b>aceita</b> pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, <b>após a assinatura do contrato.</b>
---

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> <b>Baixa</b> <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta		
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> <b>Alto</b> <input type="checkbox"/> Muito Alto		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>		
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	PREGOEIRO	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	PREGOEIRO	

#### IV - FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

<b>RISCO 01.</b> Necessidade de o fiscal se ausentar em face de acompanhamento de outras contratações			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> <b>Baixa</b> <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta		
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> <b>Alto</b> <input type="checkbox"/> Muito Alto		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>		
1.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos serviços	FISCAL DO CONTRATO	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Notificar fiscal substituto com antecedência	FISCAL DO CONTRATO	

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>			
Quantidade	Nome	Setor	Assinatura
1			
2			
3			

São Luís/MA, 22 de setembro de 2022.

De acordo:

Ana Magali Leite Miranda  
Coordenadora de Administração da CGJ/MA.